

Diário Oficial

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CIII • Nº 140

Edição eletrônica

Recife, quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Comissão de Saúde escuta demandas de trabalhadores do SUS

Servidores do setor, sindicalistas e representantes do poder público participaram de audiência pública

A Comissão de Saúde da Alepe realizou ontem uma audiência pública sobre a valorização dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) em Pernambuco. O deputado João Paulo do PT (PT) presidiu o encontro. Participaram servidores do setor, sindicalistas e representantes do poder público.

A principal reivindicação dos servidores, representados por sindicatos e pela Associação Movimento em Defesa dos Trabalhadores do SUS (AMDTS), foi o aumento na gratificação de desempenho. De acordo com a lei estadual que rege o tema, até 30% do valor mensal repassado às unidades de saúde pelo Governo de Pernambuco podem ser destinados ao benefício.

Atualmente, o Estado direciona 25% do faturamento das unidades de saúde para a gratificação de desempenho. O movimento dos servidores demanda que o percentual seja elevado para 30%,

como explica o advogado da AMDTS, Mauro André Feitosa.

Trabalhadores também clamam por melhorias em áreas como alimentação e repouso nos hospitais públicos

“Não há dúvida de que a política de incentivo ao servidor por meio da gratificação de desempenho é importante. E fixar em 30% vai impedir que haja arbítrio do gestor”, afirmou. “O servidor já vai saber quanto é que ele vai ter, quais são os critérios, se vai descontar imposto de renda, se vai descontar a alíquota previdenciária, se ele vai conseguir levar esse valor para a aposentadoria.

Ou seja, vai dar mais segurança e equilíbrio ao ambiente do SUS.”

DEMANDAS

Os trabalhadores também clamaram por melhorias em áreas como a alimentação e o repouso nos hospitais públicos, assim como por realização de concursos, aumento no vale-alimentação, entre outros pontos. Para o presidente da AMDTS, Miqueas Veloso, falta ao Estado um mecanismo eficiente para a valorização dos profissionais.

“Estamos hoje sem uma política clara de valorização dos trabalhadores do sistema público de saúde. A gente reconhece que o Governo Estadual constrói paredes, no entanto, o recurso humano, que é, em última instância, quem carrega o SUS nos ombros, não tem hoje uma política definida de valorização”, criticou.

INVESTIMENTOS

Em defesa do Governo



FOTO: ROBERTA GUIMARÃES

PAUTA – Servidores ligados ao Sistema Único de Saúde reivindicam ao Governo do Estado um aumento na gratificação de desempenho

do Estado, o secretário-executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, Bruno Carneiro, apresentou os investimentos no setor. “Eu posso destacar a convocação de mais de 16 mil profissionais de saúde; o concurso recentemente autorizado para mais de 1.200 vagas que, em breve, será realizado; o repasse do piso, que é uma luta histórica nacional dos trabalhadores da

enfermagem; e a reforma e qualificação de várias unidades de saúde”, citou.

O deputado João Paulo do PT ressaltou que, em abril de 2026, fez uma indicação ao Governo Estadual sugerindo o encaminhamento de um projeto de lei para aperfeiçoar o pagamento da gratificação de desempenho.

“A proposta aponta caminhos concretos: estabelecer um percentual mínimo

garantido, combinado com o teto máximo já previsto, ou criar critérios progressivos vinculados ao desempenho e ao cumprimento das metas institucionais”, explicou. “O objetivo é reduzir a insegurança dos servidores e assegurar mais previsibilidade, transparência e justiça na distribuição da gratificação.” O parlamentar se comprometeu a retomar o tema após o período eleitoral.

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Ana Célia Silva, Haymone Neto, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Júlia Nazário, Maria Luísa Richter, Ruane Barbosa, Siliane Falcão; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanna Laura, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Nivaldo Francisco, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Atos

ATO Nº 1349/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000568/2026, **do Gabinete do Deputado Luciano Duque,**
RESOLVE: tornar sem efeito o ato nº 1330/2026, referente a exoneração de PATRICIA ARAGAO DE SOUZA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 12 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1350/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000569/2026, **do Gabinete do Deputado Luciano Duque,**
RESOLVE: tornar sem efeito o ato nº 1337/2026, referente a nomeação de MARIA LAIANE RAMOS DE OLIVEIRA ao cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 12 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Requerimento

Requerimento Nº 004661/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 205, § 2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja realizada Reunião Solene no dia 26 de agosto do corrente ano, às 18:30 horas, com finalidade de comemorar os 350 anos da Arquidiocese de Olinda e Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Revmo. Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Arcebispo de Olinda e Recife; Revmo. Dom Josivaldo José Bezerra, Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife.

Justificativa

A Prelazia de Pernambuco foi criada apela bula Fasti novi orbis do Papa Paulo V, em 15 de julho de 1614. O Papa Urbano VIII, por meio da bula Romanus Pontifex, de 6 de julho de 1624, a constituiu sufragêna da diocese de São Salvador da Bahia.
O Papa Inocêncio XI, no dia 16 de novembro de 1676, pela bula Ad sacram Beati Petri sedem, a elevou a diocese, denominando-a Diocese de Olinda.
Cedeu parte do seu território no sentido de serem criadas dioceses de São Luís do Maranhão em 30 de agosto de 1677, a diocese do Ceará, em 6 de julho de 1854, a diocese da Paraíba, em 27 de abril de 1892, e a diocese de Alagoas, em 2 de julho de 1900. Todas são atualmente arquidioceses.
Em 5 de dezembro de 1910 foi elevada a arquidiocese e sede metropolitana por decreto da Sagrada Congregação Consistorial, tendo como sufragâneas as dioceses de Alagoas, Paraíba e Natal.
Pela bula Cum urbis Recife, do Papa Bento XV, de 26 de julho de 1918, passou a denominar-se Arquidiocese de Olinda e Recife e nesse mesmo ano teve seu território mais uma vez desmembrado para a criação das dioceses de Garanhuns, Nazaré da Mata e Pesqueira.
Em 1948 foi novamente dividida para criar a diocese de Caruaru e em 1962 a diocese de Palmares.
A Arquidiocese de Olinda e Recife está distribuída em 150 paróquias, 19 municípios, divididas em vicariatos territoriais criados pelo Arcebispo Emérito de Olinda e Recife, Antônio Fernando Saburido, e destaca-se por sua ampla rede pastoral e presença histórica, sendo uma das mais antigas do Brasil.
Sob a liderança do Arcebispo de Olinda e Recife, Dom Paulo Jackson Nóbrega de Souza e pelos bispos auxiliares D. Josivaldo Bezerra e D. Nereudo Freire Henrique, é uma circunscrição eclesíastica da Igreja Católica em Pernambuco. Pertence ao Conselho Episcopal Regional Nordeste II da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB. A sede arquiépiscopal está na cidade de Olinda, onde se encontra a catedral Sé de Olinda. No centro histórico do Recife, localiza-se a Concatedral de São Pedro dos Clérigos.
Com efeito, a realização de Sessão Solene nesta Casa Legislativa traduz um gesto de elevado reconhecimento em homenagear o significado dessa data importante na missão pastoral da comunidade católica pernambucana.
Na certeza da acolhida pelos Nobres Pares quanto a aprovação do presente expediente, justificamos esta iniciativa.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2026.

JOAQUIM LIRA
Deputado
(REPUBLICADO)

Discursos

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O Nordeste está deixando a fome para trás mais rápido que o resto do país. É a prova de que a política de Lula funciona onde ela mais precisa funcionar.
Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, O Brasil saiu do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas pela segunda vez em pouco mais de uma década. A confirmação veio agora, em julho, no relatório "O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo", que a FAO publica todo ano com outras quatro agências da ONU. O país está abaixo de 2,5% de prevalência de subnutrição no triênio 2023 a 2025, patamar que a própria FAO usa como limite para considerar superada a fome como estatística nacional. A insegurança alimentar grave também recuou para 0,6% da população brasileira, o menor índice já registrado.
Volto a esta tribuna para falar de fome, mas desta vez para falar de resultado. De uma conquista concreta, construída por políticas públicas que voltaram a colocar o combate à fome entre as prioridades do país. E há um dado que precisa ser destacado: o Nordeste, justamente a região historicamente mais castigada pela fome, avançou em ritmo ainda mais acelerado.
O IBGE também mede um retrato mais amplo da fome, pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: quantas famílias convivem com algum grau de insegurança alimentar, da preocupação com o próximo prato até a fome declarada. No Brasil inteiro, essa proporção caiu de 27,6% para 24,2% dos domicílios entre 2023 e 2024. No Nordeste, a queda foi maior: de 38,8% para 34,8%, quatro pontos percentuais em um único ano, acima da média nacional. A região que mais sofre com a fome é, hoje, a que mais avança contra ela. Mas Pernambuco segue entre os estados com maiores índices de insegurança alimentar do país, ao lado do Maranhão, de Alagoas e de Sergipe, atrás apenas de Pará, Roraima, Amazonas e Bahia. É justamente por isso que a melhora registrada na região é tão importante. Ela demonstra que as políticas de combate à fome estão produzindo resultados mesmo onde o problema é mais grave. O desafio, agora, é fazer esse avanço chegar com mais força a Pernambuco, aprofundando as políticas que já vêm dando resultado. Falo disso com a experiência de quem acompanhou, na ponta, a execução de uma das principais políticas responsáveis por essa transformação. Como prefeito do Recife, entre 2001 e 2008, em parceria com o primeiro governo Lula, vi o Bolsa Família chegar a 109.744 famílias recifenses em situação de pobreza e extrema pobreza. Era uma política pública chegando a quem mais precisava, garantindo renda e ajudando a enfrentar dificuldades que faziam parte da realidade cotidiana de milhares de famílias da nossa cidade. Naquele primeiro ciclo, o salário mínimo teve alta real de 71,5%, o país gerou 21 milhões de empregos e Lula criou, em 2003, o Programa de Aquisição de Alimentos, conectando a agricultura familiar às compras públicas. Esse conjunto de políticas ajudou a construir o caminho que levou o Brasil a sair do Mapa da Fome pela primeira vez, em 2014. Depois vieram anos de desmonte. No triênio de 2020 a 2022, integralmente sob o governo anterior, a subnutrição no Brasil voltou a superar os 3,5%, ultrapassando o limite considerado pela FAO para que um país esteja fora do Mapa da Fome. O Brasil voltou ao mapa. A lição que fica é clara: políticas de combate à fome produzem resultados quando são tratadas como prioridade, recebem recursos e têm continuidade. Quando são enfraquecidas ou desmontadas, as consequências aparecem na mesa das famílias. Por isso, tratar a continuidade dessas políticas como uma questão secundária é ignorar uma experiência que o Brasil já viveu - e que não pode se repetir. Este mandato não deixará esse alerta passar em silêncio, sobretudo quando o país se aproxima de um novo processo eleitoral e o passado recente está aí para mostrar o que acontece quando o combate à fome deixa de ser prioridade. Por isso, defendo que o Bolsa Família siga como prioridade permanente de governo, protegido de futuras disputas fiscais e com valores capazes de acompanhar o custo real de vida das famílias. Defendo também o fortalecimento e a ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos, porque ele atua em duas frentes fundamentais: garante comida na mesa de quem precisa e renda para quem produz, fortalecendo a agricultura familiar do Agreste e do Sertão pernambucano. É preciso, ainda, recolocar a reforma agrária no centro dessa agenda, como instrumento atual e estratégico de segurança alimentar, produção de alimentos e geração de renda. E Pernambuco precisa receber atenção específica dentro dessas políticas federais, com metas, prazos e ações capazes de acelerar a redução da insegurança alimentar, para que o estado não apenas acompanhe, mas supere o ritmo de melhora que já vemos no Nordeste. Da minha parte, o compromisso é acompanhar a aplicação desses recursos em Pernambuco e trazer de volta a esta tribuna, sempre que necessário, os números que mostrarem se essa distância está diminuindo. O Brasil já saiu do Mapa da Fome duas vezes. Da primeira, deixamos que essa conquista fosse desfeita. Agora, o Nordeste mostra que é possível avançar ainda mais, reduzindo a insegurança alimentar em ritmo superior ao registrado no conjunto do país. Cabe a nós, em Pernambuco, garantir que esse avanço continue e se aprofunde, até alcançarmos aquilo que deve ser o nosso objetivo maior: a erradicação definitiva da fome.

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Desde o início do meu mandato tenho vindo a esta tribuna para falar sobre a crise do clima. Hoje, volto a uma crise que surge dentro da crise, o super El Niño, na qual o mundo entrou neste segundo semestre. O fenômeno vai afetar o Brasil, especialmente o Nordeste. Senhoras e senhores parlamentares, a Organização Meteorológica Mundial confirmou que as condições de El Niño já estão presentes no Pacífico tropical, com probabilidade acima de 90% de persistência até o fim do ano. Os Estados Unidos estimam 81% de chance de intensidade "muito forte" entre outubro e dezembro, com anomalias que podem superar os três graus, rompendo o recorde de 2015-2016 e aproximando 2026 do episódio catastrófico de 1877-78, quando dezenas de milhões de pessoas morreram no mundo e o Nordeste viveu uma de suas maiores tragédias humanitárias. Nos últimos 150 anos, apenas quatro Super El Niños atingiram essa magnitude. Já em 2026, o número de municípios nordestinos em seca severa saltou de 70 para 248 em poucos meses. É a mesma engrenagem que produziu secas históricas na Amazônia, com o Rio Negro em mínimas inéditas, incêndios no Pantanal e enchentes devastadoras no Rio Grande do Sul: expressões de um mesmo desequilíbrio planetário, agravado pela ação humana. As consequências para a saúde pública são concretas e mensuráveis e quem mais sofre são as pessoas pretas e pardas acima de 65. O racismo ambiental atinge justamente aqueles que vivem em áreas com menos arborização, menos ventilação, moradias precárias, saneamento ausente, trabalho informal exposto ao sol. As enchentes multiplicam doenças, leptospirose, dengue e diarreias, pesando sobre quem vive nas periferias e nas margens dos rios. Muitos têm argumentado que, diante do calor extremo, a solução seria a instalação de mais aparelhos de ar-condicionado, realidade distante da maioria da população e dos governos. Além disso, o ar-condicionado não é solução universal: seu uso em larga escala consome energia justamente quando os reservatórios - cerca de 70% da geração no Sudeste e Centro-Oeste - estão sob estresse hídrico. Assim, uma assustadora quantidade desses aparelhos pressionaria as tarifas, expulsaria o calor das casas para as ruas, agravando as ilhas de calor urbanas; e liberaria gases fluorados de alto potencial de aquecimento. É a lógica perversa de um sistema que responde à crise aprofundando-a, deixando de fora quem não pode pagar a conta de luz. Os efeitos econômicos já aparecem nos números oficiais. O Banco Central estima que o El Niño pode adicionar até 0,35 ponto percentual ao IPCA em 2026, com impacto de até 2,3 pontos na alimentação no domicílio, e projeções de mercado apontam inflação de alimentos in natura próxima de 20% no início de 2027. A quebra de safras, a pressão sobre a conta de luz e a interrupção de rotas fluviais no Norte ameaçam o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Maurício Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

PIB e obrigam o Banco Central a manter os juros elevados por mais tempo, penalizando duplamente as famílias pobres: no preço do arroz e do feijão, e no custo do crédito. Super El Niños anteriores já causaram perdas globais de até 5,7 trilhões de dólares em renda. O governo brasileiro é, hoje, uma exceção rara entre as grandes economias do mundo: um dos poucos que trata a crise climática com a seriedade que ela exige. Lançou em março o Plano Clima, que organiza a política nacional até 2035, com dezesseis planos setoriais; sediou a COP30 em Belém, com o primeiro Plano de Ação em Saúde e Clima do país; e já destinou R\$ 1,335 bilhão em prevenção a este Super El Niño. É a diferença entre 1877 e 2026: hoje temos ciência e capacidade de antecipação. O governo Lula também mantém uma sala de situação permanente para enfrentar os incêndios florestais, reunindo diversos ministérios e órgãos federais. O plano nacional prevê a atuação integrada das forças de segurança no apoio à fiscalização e à investigação, das Forças Armadas na logística e do Ministério dos Transportes no monitoramento das rodovias. Além disso, foram destinados R\$ 150 milhões do Fundo Amazônia para a compra de equipamentos de combate aos incêndios em seis estados do Pantanal e do Cerrado. Nesse contexto, ações locais também considero importantes, como o Projeto de Lei nº 4204/2026, que apresentei em junho e que tramita agora nesta Alepe. O objetivo é instituir a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento aos Impactos Ambientais e Sociais Adversos Originados da Incidência de Eventos Climáticos Extremos. O texto amplia o escopo para oito categorias de eventos extremos, entre elas as ondas de calor, com o objetivo declarado de fortalecer a capacidade de prevenção, adaptação e resposta do Estado e dos municípios. A própria justificativa do projeto cita como referência o Programa Guarda-Chuva, que coordenei à frente da Prefeitura do Recife, entre 2001 e 2008, para reduzir risco em áreas. Em termos globais, no entanto, nossa capacidade está sob ataque direto do negacionismo que comanda a Casa Branca. O governo Trump retirou os EUA do Acordo de Paris, chamou a mudança climática de farsa na ONU, e seu orçamento para 2026 cortou 27% da Administração Nacional Oceânica e Atmosférica, a agência meteorológica do país. Além disso, retirou três quartos da verba destinada à pesquisa climática. Cortou também em 30% o orçamento destinado ao Painel Intergovernamental Sobre Mudança do Clima. Quando o planeta enfrenta um dos maiores El Niños já registrados, a maior potência do mundo desmonta os instrumentos que permitiriam prevê-lo. Esse negacionismo, replicado pela extrema direita mundo afora, custa vidas. É preciso dizer com todas as letras: o Sul Global será mais afetado do que o hemisfério Norte, e não por acaso. É onde está a maior parte da agricultura de sequeiro; onde as cidades cresceram sem drenagem e arborização; onde faltam sistemas de saúde robustos e capacidade financeira para se recuperar de desastres; e onde séculos de colonialismo concentraram as populações mais pobres e negras nas áreas de maior risco. O Sul Global contribuiu menos para as emissões que aquecem o planeta, e paga a conta mais alta. Diante da ameaça representada pelo aquecimento global e pela chegada de um Super El Niño sem precedentes, fica evidente que a crise climática não é apenas um desafio ambiental ou científico: ela é também uma questão política. As decisões tomadas pelos governos podem significar a diferença entre prevenção e tragédia. Por isso, as eleições de outubro assumem uma dimensão histórica, e torna-se o momento de escolher representantes comprometidos com a ciência, com a preservação ambiental e com políticas públicas de adaptação climática. É uma decisão que terá impactos diretos sobre a segurança, a saúde e a qualidade de vida das próximas gerações. Num momento em que o negacionismo climático ainda ameaça retardar as respostas necessárias, defender o meio ambiente é também defender a vida e o futuro do país. Por isso, nosso mandato tem levado a crise climática a sério, com dados, ciência e responsabilidade, num mundo cada vez mais indiferente ao aquecimento global e afogado num mar de desinformação.

Portarias

PORTARIA Nº 354/2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000567/2026, do Gabinete do Deputado Luciano Duque, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação de 62.4% de **RAI VINICIUS MENDES DA SILVA SANTOS**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 12 de Agosto de 2026

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 694/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 7351/2026, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação de 62.4% de **RAI VINICIUS MENDES DA SILVA SANTOS**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Austro Costa, 07 de agosto de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 695/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 7850/2026, e no Ofício nº 091/2026, da Procuradoria Geral, **RESOLVE:** designar o servidor **JOSE EXPEDITO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 63388, ora à disposição deste Poder Legislativo, para responder pela função gratificada de Gerente de Apoio à Sistematização da Legislação Estadual, durante o gozo das férias da titular, **CLAUDIA LINS DE ALBUQUERQUE MENDES**, matrícula nº 536, Procurador Legislativo, no período de 01 a 30 de setembro de 2026, referente ao 2º período do exercício de 2025, e no período de 01 a 30 de outubro, referente ao 1º período de 2026.

Sala Austro Costa, 12 de agosto de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 696/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 007957/2026, da Consultoria Legislativa, **RESOLVE:** designar a servidora **RAISSA CASTELO BRANCO VIANA**, matrícula nº 625, Agente Legislativo, para responder pela função gratificada de Gerente de Apoio Consultivo, da Estrutura da Consultoria Legislativa, durante o gozo das férias da titular, **MARIA CAMILA CIPRIANO FREIRE**, matrícula nº 607, no período de 08 a 22 de setembro de 2026, referente à 2ª fração do exercício 2025.

Sala Austro Costa, 12 de agosto de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 697/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 7965/2026, do Departamento de Gestão de Remuneração, **RESOLVE:** designar a servidora **MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTANHA**, matrícula nº 307, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, para responder pela função gratificada de Gerente de Remuneração de Inativos, durante o gozo das férias do titular, **CAIO VIANA BARRETO NETO**, matrícula nº 604, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2026, referente ao exercício de 2025.

Sala Austro Costa, 12 de agosto de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral



SIGA A ALEPE NAS
REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR